LEI MUNICIPAL N° 092/2002
Data: 05 de junho de 2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CIS / AMUNESC.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CIS / AMUNESC, com sede em Joinville / SC, na rua Max Colin, 1843, Bairro América, registrado no Cartório de Registro Especial de Títulos e Documentos e Sociedades Civis protocolado sob o número 061585, do Livro A-40 e Registrado sob o número 001081 à folha 031 do Livro A-008, e na Secretaria da Receita Federal no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número 03.222.337/0001-31, de acordo com a Lei Municipal número 152/99, de 24 de março de 1999.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 05 de junho de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal